



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

- 01 - Data 11 de Julho de 2002
- 02 - Local Auditório do SEBRAE – Iguatú/CE
- 03 - Presença Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE, Representante Titular da Classe Rural junto ao CONERGE, Paulo Souza Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE, Representante Titular da Classe Comercial junto ao CONERGE, Regina Maria Severiano da Silva, Conselheira Suplente da Classe Residencial junto ao CONERGE, José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, Francisco Landim, Gerente de Distribuição da COELCE, Daniel Campos Negreiros, DECES/COELCE, Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE, Eugênio Braúna Bittencourt, Coordenador de Energia da ARCE e Rachel Bankiza de Oliveira, Suplente da Secretaria Executiva do CONERGE.
- 04- Informes O Presidente deu como iniciada a reunião às 10:00 horas, saudando todos os presentes. Na ocasião os Conselheiros e representantes da COELCE e ARCE fizeram uma breve apresentação pessoal aos presentes.
- 05- Pauta Dando início a pauta, o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE fez uma apresentação sobre o modelo, constituição, criação, regulamentação e competência do CONERGE, com o título: "Condições Gerais da Criação, Formação e Estruturação do CONERGE e suas Ações". Durante a exposição o Presidente enfatizou o papel dos 65 Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica existentes no Brasil, ressaltou a relevância social dos 06(seis) projetos especiais encaminhados à ANEEL pelo CONERGE, que foram indeferidos. O Presidente salientou que através da Resolução no.449, de 29/10/01, a ANEEL suspendeu a atribuição do envio de projetos especiais pelos Conselhos de Consumidores. Dentre as ações do CONERGE desde a sua institucionalização, o Presidente enfatizou a realização de 02(dois) Seminários de Capacitação dos Conselheiros com assuntos inerentes ao setor de energia elétrica, realização de 06(quatro) reuniões intinerantes em Sobral, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Quixadá, Maracanaú e Crateús, realização de



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

06(seis) Seminários Setoriais e atendimento de solicitações junto a COELCE através das Classes representadas no CONERGE. Em seguida o Sr. José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, apresentou o tema: “Plano de Investimentos da COELCE para a Região Centro-Sul do Ceará”, falou sobre os empreendimentos da COELCE em alta e média tensão na região centro-sul em 2002; citou a construção de 242 Km de extensão em linhas de alta tensão classe 72,5Kv; construção da subestação de Várzea Alegre e reforma das subestações de Cedro, Iguatú e Senador Pompeu para possibilitar a conexão de novas linhas de alta tensão. Dentre os investimentos na rede de média tensão: novos alimentadores em Várzea Alegre; ampliação e reforma das redes; melhoria com a instalação de equipamentos de regulação de tensão, suporte de tensão e regulamento automático. Segundo o Sr. José Távora o total de investimentos da COELCE no sistema de alta e média tensão na região centro-sul em 2002 será de R\$ 6.907,331,00. Dando seguimento a pauta o Sr. José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, apresentou o tema: “Reajuste do Valor do Seguro Apagão”, descendeu sobre os novos encargos do setor elétrico brasileiro. Esclareceu que os encargos cobrados são referentes ao custo de contratação de capacidade de geração ou potência das usinas emergenciais contratadas pela CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial. Salientou que essas usinas funcionarão como um seguro contra situações hidrológicas críticas e que a energia só será gerada se houver pouca água nos reservatórios das hidrelétricas brasileiras, como uma medida para evitar o racionamento. O Sr. José Távora esclareceu que: o seguro-apagão não se aplica aos consumidores baixa renda e que o valor cobrado para cada kilowatt é R\$ 0,57 todo mês a partir de março/2002 até 2006. O Presidente agradeceu em nome dos Conselheiros e dos presentes as palestras do Sr. Távora. Seguindo a pauta o Presidente do CONERGE passou para as sugestões dos presentes. O Sr. Marciano Lima Macedo, Vereador de Iguatú, perguntou ao José Távora Batista qual a relação entre o governo do Estado com as usinas emergenciais. O Sr. José Távora explicou que as usinas emergenciais foram implantadas pelo governo Federal para funcionarem como reserva de energia, suporte em cada Estado para evitar o apagão durante o racionamento. O Sr. Marciano Lima, perguntou ao Sr. José Távora onde está sendo utilizado o dinheiro do seguro-apagão e se o mesmo é cobrado de forma diferenciada entre os Estados. O Sr. José Távora esclareceu que o



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

dinheiro do seguro-apagão está sendo utilizado para pagamento do aluguel das 37 usinas emergenciais que já estão disponíveis para operação e que o valor cobrado é igualmente dividido entre os Estados. O Sr. Antônio Bernardino de Andrade, representante da Associação de Moradores Asa Branca, questionou o Sr. José Távora em relação a preservação ambiental na utilização de usinas térmicas. O Sr. José Távora esclareceu que para a instalação de uma usina eólica é necessária a autorização de órgãos como a SEMACE e IBAMA que garantem o funcionamento dentro das normas de controle ambiental. Pelo Sr. Antônio Bernardino de Andrade, representante da Associação de Moradores Asa Branca foi questionado se a utilização da energia eólica no estado do Ceará durante o plano emergencial não seria mais positiva do que as usinas emergenciais, considerando que o estado possui ventos favoráveis para geração de energia. O Sr. José Távora explicou que no momento da crise não havia tempo hábil para construção e funcionamento de usinas eólicas suficientes para garantir a demanda necessária do Estado. Salientou que atualmente estão sendo desenvolvidos projetos e construção de usinas eólicas no Ceará. O Presidente do CONERGE ressaltou ainda que apesar do Ceará possuir condições favoráveis para produção da energia eólica, ainda não possui a tecnologia necessária para o armazenamento. O Sr. Eugênio Braúna Bittencourt, Coordenador de Energia da ARCE, esclareceu aos presentes que a ARCE é delegada pela ANEEL para fiscalizar as usinas instaladas no Ceará e que em julho deste ano realizou uma fiscalização na usina de Iguatú. Esclareceu que a fiscalização realizada tem o intuito de verificar as condições da instalação e dos itens técnicos como óleo e motores, para garantir a eficácia em caso de necessidade. A Sra. Daniela Cambraia Dantas, Ouvidora da ARCE esclareceu aos presentes que a ARCE recebe reclamações dos usuários de energia elétrica e que estes procurando a COELCE e não tendo o seu problema resolvido ou esclarecido devem procurar a ARCE. O Sr. Paulo Sousa Barbosa, Vice-Presidente do CONERGE e representante da Classe Comercial junto ao CONERGE, falou sobre a criação do Fórum Nacional de Conselho de Consumidores de Energia Elétrica, onde o Sr. Antonio Erildo Lemos Pontes, Presidente do CONERGE, ocupa a cadeira de Coordenador da Região Nordeste. O Sr. Paulo Barbosa esclareceu que um dos objetivos do Fórum é a discussão a nível nacional dos problemas do setor elétrico brasileiro. O Sr. José Guedes Costa, representante do Jornal A Praça, perguntou qual o



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

critério para definir o consumidor baixa renda. O Sr. Eugênio Braúna Bittencourt, Coordenador de Energia da ARCE, esclareceu que os primeiros critérios eram definidos pela Resolução Nº195 - DNAEE e que atualmente a ANEEL com a Lei 10.438, adotará como baixa renda os consumidores até 80Kw/h mês. Esclareceu que o novo critério para definir o baixa renda gerou questionamentos no Nordeste onde o número de consumidores é preferencialmente baixa renda e com a regulamentação da nova lei deverá duplicar. O Sr. Eugênio Braúna, esclareceu que a ABRADDEE – Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica obteve no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, liminar que desobriga 32 distribuidoras de energia da aplicação dos critérios que definem consumidores de baixa renda. O Presidente do CONERGE informou que considerando a importância deste tema, convidou a ANEEL para proferir palestra sobre a Lei Nº10.438, durante a 24ª Reunião Ordinária do CONERGE dia 11/06/02. Após confirmação, apenas dois dias úteis antes da reunião a ANEEL informou que não poderia participar da discussão em função das indefinições ainda em curso no Poder Executivo. O Presidente ressaltou que a Lei encontra-se em fase de regulamentação, assim, este seria o momento dos Conselhos poderem sugerir algumas mudanças, considerando que esta Lei altera o nível do consumidor baixa renda para 80kW/h mês. O Presidente enfatizou que esta Lei, regulamentada no formato atual, poderá gerar grandes diferenças nas tarifas, onde os estados mais ricos poderão pagar tarifas menores que os Estados mais pobres, como o Ceará, aumentando assim as disparidades sociais. O Sr. Francisco Iramar da Silva, Assessor de Comunicação da Prefeitura de Acopiara, questionou o Sr. José Távora sobre as contínuas quedas de energia no município. O Sr. José Távora Batista, Diretor de Distribuição da COELCE, assumiu o compromisso de verificar o problema e buscar a solução o mais rápido possível. O Sr. Marciano Lima Macedo, Vereador de Iguatú, declarou que durante o período de racionamento percebeu em outras regiões estava sobrando energia e que a construção de linhas de transmissão para remanejar esta energia teria resolvido dois problemas: a falta de energia e o atendimento aos consumidores que não tem acesso a energia por falta da linha na região onde mora. O Sr. José Távora esclareceu que a construção de linhas de transmissão possui um custo muito elevado, demanda de tempo e que para distribuição da energia não é necessário apenas a construção de novas linhas de transmissão, existe também uma



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

política de geração e distribuição a ser considerada. Em relação ao benefício da energia aos consumidores, o Sr. José Távora esclareceu que é cobrada uma taxa do consumidor para instalação da energia no local desejado e que muitas vezes o consumidor não tem condições de pagar. Citou que atualmente existem projetos como; “Luz no Campo”, “Luz em Casa” que atende a população que ainda não foi beneficiada com a energia. Esclareceu que até 2004, com a universalização da energia é provável que toda malha do Ceará será atendida. Neste instante o Presidente do CONERGE consultou os presentes sobre a indicação de um representante para servir de elo entre o CONERGE e as entidades da região do Centro-Sul do Ceará. O representante escolhido durante a reunião terá um tratamento especial quando levar ao escritório da COELCE de Iguatú os problemas de energia elétrica da região. O Sr. Marciano Lima Macedo foi o representante escolhido pelos presentes. O Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. Para constar, eu, Rachel Bankiza de Oliveira, Suplente do Secretário Executivo do CONERGE, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos presentes.

PRESENTES:

Antonio Erildo Lemos Pontes
Presidente do CONERGE
Representante da Classe Rural

Paulo Sousa Barbosa
Vice-Presidente do CONERGE
Representante da Classe Comercial

Regina Maria Severiano da Silva
Representante da Classe Residencial

Rachel Bankiza de Oliveira
Representante da COELCE
Secretária Executiva do CONERGE



Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

CONVIDADOS:

José Távora Batista
Diretor de Distribuição da COELCE

Daniela Cambraia Dantas
Ouvidora da ARCE

Eugênio Braúna Bittencourt
Coordenador de Energia da ARCE